

# Caderno 5

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2014

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA  
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretaria de Estado  
de Meio Ambiente

**ANEXO III**

PROTOCOLO			
DOCUMENTOS	Apresentado	Não apresentado	Não se aplica
<b>I - Cadastro Ambiental Rural - CAR</b>			
<b>II - Documentos de identificação do proponente</b>			
<b>a) Pessoa física:</b>			
1. Formulário padrão, original e devidamente preenchido, constando a assinatura do proponente ou seu representante legal, com firma reconhecida em cartório;			
2. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;			
3. Procuração, original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório			
4. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF			
5. Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental - CTDAM, em nome do proponente;			
<b>b) Pessoa jurídica - Empresa:</b>			
1. Formulário padrão, original e devidamente preenchido, constando a assinatura do proponente ou seu representante legal, com firma reconhecida em cartório, nos moldes previstos pelo ato oficial que transfere os poderes da pessoa jurídica;			
2. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;			
3. Procuração, original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório;			
4. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do procurador, nos casos em que o proponente não for o presidente;			

5. Cópia simples do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, com situação cadastral ativa, devendo constar a atividade principal da pessoa jurídica;			
6. Cópia simples do cadastro de contribuintes estadual do proponente, com situação cadastral ativa e regime de pagamento normal, devendo constar a atividade principal da pessoa jurídica;			
7. Registro comercial, no caso de empresa individual;			
8. Cópia simples do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou averbado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição e termos de posse de seus administradores;			
9. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;			
10. Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental - CTDAM, em nome do proponente; e			
<b>c) Pessoa jurídica - Associação, Cooperativas ou entidades similares de Comunitários:</b>			
1. Formulário padrão, original e devidamente preenchido, constando a assinatura do proponente ou seu representante legal, com firma reconhecida em cartório, nos moldes previstos pelo ato oficial que transfere os poderes da pessoa jurídica;			
2. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do presidente;			
3. Procuração, original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório;			
4. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do procurador, nos casos em que o proponente não for o presidente;			
5. Cópia simples do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, com situação cadastral ativa, devendo constar a atividade principal da pessoa jurídica;			

6. Cópia simples do cadastro de contribuintes estadual do proponente, com situação cadastral ativa e regime de pagamento normal, devendo constar a atividade principal da pessoa jurídica;			
7. Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor registrado em cartório, no caso das sociedades comerciais;			
8. Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a Diretoria da Associação ou Cooperativa para o exercício atual, registrado em cartório, no caso de Manejo Florestal Comunitário;			
9. Cópia da Ata de assembleia comunitária na qual foi aprovada a exploração comercial de madeira através de PMFS;			
10. Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental - CTDAM, em nome do proponente; e			
11. Relação dos participantes do Manejo Comunitário, com as respectivas cópias de seus RG e CPF, nos casos de quilombos;			
12. Relação de beneficiários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou Instituto de Terras do Pará - ITERPA, constando o nome dos assentados e respectivos RG e CPF, nos casos de assentamentos;			
<b>III - documentação Fundiária do Imóvel:</b>			
<b>a) para todas as categorias de proponente:</b>			
1. Certidão autenticada da matrícula e registro que comprovem o domínio privado do imóvel, acompanhada da cadeia dominial válida. Em caso de possuidor de terras privadas, deverá ser apresentado o contrato de qualquer natureza para transmissão de posse entre o proprietário e o possuidor;			
2. Certificado de Ocupação de terra Pública - COTP, emitido pelo ITERPA, no caso dos imóveis com direito a processo especial de regularização fundiária, previstos no Decreto Estadual nº 739, de 29 de maio de 2013;			



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
**PARÁ**

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE